

6449337v2

08038.004952/2023-81



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO

Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Sede da Defensoria Pública da União

MANIFESTAÇÃO Nº 6449337 - DPGU/ARGOV DPGU

Brasília, 30 de agosto de 2023.

Assunto: Nota de apoio à votação e aprovação da indicação do Dr. Igor Roberto de Albuquerque Roque no Senado Federal para o cargo de Defensor Público-Geral Federal

Nós, signatários, que por indicação da Presidência da República e por soberana aprovação do Senado Federal, tivemos a honra de ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, vimos pública e respeitosamente externar apoio à votação e aprovação do nome do colega defensor público federal Dr. Igor Roberto de Albuquerque Roque pelo Plenário do Senado Federal, advindo de livre escolha da carreira e componente de lista tríplice com previsão legal, indicado ao cargo pela Presidência da República e já aprovado em sabatina da Comissão de Constituição e Justiça daquela mesma Casa Legislativa.

A ausência de Defensor Público-Geral Federal desde janeiro do corrente ano impacta negativamente o planejamento e a execução das políticas públicas de assistência jurídica integral e gratuita, proteção e promoção de direitos humanos, defesa criminal e tutela de direitos fundamentais individuais e coletivos das brasileiras e brasileiros necessitados, vulneráveis e hipossuficientes no âmbito do Judiciário Federal Comum e Especializado Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Além disso, é bem-vinda e esperada a célere conclusão do processo de votação do nome indicado ao Senado Federal para a condução e direção dos trabalhos da Defensoria Pública-Geral da União Brasil afora, mantendo o padrão de reconhecimento da população brasileira aos serviços essenciais prestados pela Instituição e por quem a compõe.

DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA
Defensor Público-Geral Federal de 2020 a 2023

GABRIEL FARIA OLIVEIRA
Defensor Público-Geral Federal de 2018 a 2020

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
Defensor Público-Geral Federal de 2016 a 2018

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA
Defensor Público-Geral Federal de 2011 a 2015

JOSÉ ROMULO PLÁCIDO SALES
Defensor Público-Geral Federal de 2009 a 2011

EDUARDO FLORES VIEIRA
Defensor Público-Geral Federal de 2005 a 2009



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Barbosa Paz, Defensor/a Público/a Federal**, em 30/08/2023, às 13:47, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Haman Tabosa de Moraes e Córdova, Subdefensor Público-Geral Federal**, em 30/08/2023, às 13:49, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Faria Oliveira, Defensor(a) Público(a) Federal**, em 30/08/2023, às 13:49, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **José Rômulo Plácido Sales, Defensor(a) Público(a) Federal**, em 30/08/2023, às 13:50, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Flores Vieira, Defensor(a) Público(a) Federal de Categoria Especial**, em 30/08/2023, às 14:38, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Macedo Alves Pereira, Defensor Público Federal**, em 30/08/2023, às 14:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6449337** e o código CRC **60DAE213**.
